

Concurso 2027 “Bolsas Papers@USA”

Bolsas para apresentação de comunicações em conferências nos EUA

Este programa tem como objetivo a internacionalização do conhecimento científico produzido em Portugal. Não serão considerados pedidos de apoio para apresentação de posters.

Serão aceites candidaturas individuais, de acordo com os seguintes requisitos:

- ✓ Ter nacionalidade portuguesa ou ser residente em Portugal;
- ✓ Dominar a língua inglesa;
- ✓ Ser doutorando, professor ou investigador de instituições portuguesas de ensino superior e/ou centros de investigação;
- ✓ Apresentar carta de recomendação da instituição portuguesa a que está vinculado;
- ✓ Juntar o *paper* (ou slides de apresentação, no caso de a conferência não exigir um *paper* estendido) conjuntamente com a respetiva prova da aceitação pela organização da conferência (se no momento da candidatura ainda não tiver este documento, poderá enviá-lo até 30 dias após o encerramento do concurso, para rafaela.almeida@flad.pt);
- ✓ O CV a inserir na candidatura não poderá exceder seis folhas A4.

A bolsa terá um valor máximo de 1.200 euros.

Como concorrer

A candidatura deverá obrigatoriamente ser apresentada online. Candidate-se [aqui](#).

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Apresentação de comunicações em conferências nos EUA com início em:

Janeiro de 2027: Candidaturas de 1 a 30 de setembro de 2026
Fevereiro de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de outubro de 2026
Março de 2027: Candidaturas de 1 a 30 de novembro de 2026
Abril de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de dezembro de 2026
Maior de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de janeiro de 2027
Junho de 2027: Candidaturas de 1 a 28 de fevereiro de 2027
Julho de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de março de 2027
Agosto de 2027: Candidaturas de 1 a 30 de abril de 2027
Setembro de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de maio de 2027
Outubro de 2027: Candidaturas de 1 a 30 de junho de 2027
Novembro 2027: Candidaturas de 1 a 31 de julho de 2027
Dezembro de 2027: Candidaturas de 1 a 31 de agosto de 2027

Os resultados serão comunicados até 60 dias após o encerramento do prazo das respetivas candidaturas.